



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2012.12.11.0067 FIRMADO ENTRE
GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E
GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA E PREFEITURA
MUNICIPAL DE IBEMA**

GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.165.960/0001-01, e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**, inscrito no CNPJ sob o nº.80.881.931/0001-85, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato de Licença de Uso de Software por Prazo Indeterminado com Atualização Mensal e Atendimento Técnico, que entre si celebraram em 13/08/2012, em razão da alteração que passa a ter a seguinte redação:

2. PRAZO

2.1 Fica altera a cláusula do Prazo, passando a ter vigência inicial em 01/08/2013 e seu término em 31/07/2014.

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo de forma que assinam o presente aditivo em três vias de igual teor, para um só efeito

Ibema, 1º de agosto de 2013



SILVIO LUIS STROZZI
GOVBR



ANTÔNIO BORGES RABEL
PREFEITO

TESTEMUNHAS:





IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2012.12.11.0067 FIRMADO ENTRE
GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E
GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA E PREFEITURA
MUNICIPAL DE IBEMA**

GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.165.960/0001-01, e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**, inscrito no CNPJ sob o nº.80.881.931/0001-85, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato de Licença de Uso de Software por Prazo Indeterminado com Atualização Mensal e Atendimento Técnico, que entre si celebraram em 13/08/2012, em razão da alteração que passa a ter a seguinte redação:

2. PRAZO

2.1 Fica altera a cláusula do Prazo, passando a ter vigência inicial em 01/08/2013 e seu término em 31/07/2014.

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo de forma que asslnam o presente aditivo em três vias de igual teor, para um só efeito

Ibema, 1º de agosto de 2013

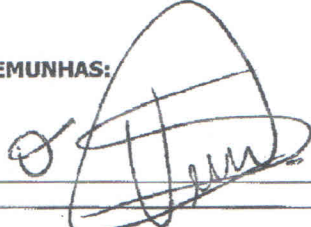


SILVIO LUIS STROZZI
GOVBR



ANTÔNIO BORGES RABEL
PREFEITO

TESTEMUNHAS:





IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2012.12.11.0068 FIRMADO ENTRE
GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E
GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA E PREFEITURA
MUNICIPAL DE IBEMA**

GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.165.960/0001-01, e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**, inscrito no CNPJ sob o nº.80.881.931/0001-85, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato de Licença de Uso de Software por Prazo determinado com locação e Atendimento Técnico, que entre si celebraram em 20/08/2012, em razão da alteração que passa a ter a seguinte redação:

2. PRAZO

2.1 Fica altera a cláusula do Prazo, passando a ter vigência inicial em 01/08/2013 e seu término em 31/07/2014.

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo de forma que assinam o presente aditivo em três vias de igual teor, para um só efeito

Ibema, 1º de agosto de 2013



SILVIO LUIS STROZZI
GOVBR



ANTONIO BORGES RABEL
PREFEITO

TESTEMUNHAS:





IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2012.12.11.0068 FIRMADO ENTRE
GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E
GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA E PREFEITURA
MUNICIPAL DE IBEMA**

GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.165.960/0001-01, e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**, inscrito no CNPJ sob o nº.80.881.931/0001-85, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato de Licença de Uso de Software por Prazo determinado com locação e Atendimento Técnico, que entre si celebraram em 20/08/2012, em razão da alteração que passa a ter a seguinte redação:

2. PRAZO

2.1 Fica altera a cláusula do Prazo, passando a ter vigência inicial em 01/08/2013 e seu término em 31/07/2014.

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo de forma que assinam o presente aditivo em três vias de igual teor, para um só efeito

Ibema, 1º de agosto de 2013



SILVIO LUIS STROZZI
GOVBR



ANTONIO BORGES RABEL
PREFEITO

TESTEMUNHAS:



